



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O  
 Em. 2 12 2011  
*Está*  
 Assessoria de Plenário

**IND 142 /2011**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado Dr. Michel- PSL)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação a instalação de uma creche comunitária na Quadra 11 do Areal, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDD/CCDP  
 CDESOTMAT

Em. 08 / 02 / 11  
*170 Michel*  
 Iamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação a instalação de uma creche comunitária na Quadra 11 do Areal, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Hoje a Região Administrativa de Águas Claras conta com uma população de mais de cinquenta mil habitantes. Constata-se que existe uma carência de serviços de creche comunitária na Região Administrativa de Águas Claras, especialmente nas comunidades de Areal e Arniqueira.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante mudança de governo sem ter resolvida a situação do aumento de creches comunitárias naquela região.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Arniqueira e Areal. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões      de fevereiro de 2011

*[Assinatura]*  
 Deputado DR. MICHEL- PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 142 /2011  
 Fis. Nº 01 Bete

1384  
 ASSessoria de Plenário PROT. 2011 09:31